

Partido Popular

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEDA-SE

18 Novembro 98

CDS-PP

Grupo Parlamentar



18. XI. 98

José Serrafim

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia
da República

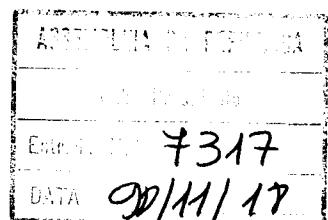
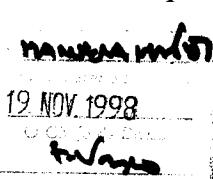
OS

REQUERIMENTO Nº 180/VII (4.a) - AC (Ministério do Ambiente)

1. Não obstante as missivas que o Dr. Manuel Monteiro, ilustre Deputado do Partido Popular eleito pelo Círculo de Braga, dirigiu a Vossa Excelência, Senhora Ministra, fazendo eco das sérias preocupações da população das freguesias situadas nos limites da serra do Carvalho, no concelho da Póvoa de Lanhoso, relativamente aos perigos de contaminação dos importantes lençóis de água naquela serra existentes - que ele e eu próprio constatámos "in loco" - e que necessariamente resultariam da construção e entrada em funcionamento de um aterro sanitário a levar a efeito naquele local, houve por bem Vossa Excelência não suspender o projecto, como lhe foi solicitado, negando a realidade daqueles perigos.

2. Não pretendo agora questionar novamente a controversa decisão de Vossa Excelência que, de resto, sei estar a ser dirimida numa acção popular pendente nos tribunais comuns entre a ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE - Terras de Lanhoso, como autora, e a BRAVAL - Empresa de Fundos Públicos tutelada por esse Ministério, na qualidade de ré, que está encarregada de promover a recolha e tratamento do lixo do mencionado aterro.

Tive, também, conhecimento de um recente acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, proferido numa providência cautelar (preliminar àquela acção) entre as mesmas partes, nos termos do qual foi determinada a suspensão da obra e do funcionamento do aterro, acórdão esse que, por não ser já passível de recurso, estará prestes a transitar em julgado.



3. O que me leva a subscrever o presente requerimento prende-se com o teor de notícias publicadas nos jornais “Público” e “Diário do Minho”, de 28.10.98, e em jornais regionais da Póvoa de Lanhoso, de acordo com os quais se atribui textualmente a Vossa Excelência, à laia de comentários àquele douto acórdão do S.T.J., a seguinte frase:

“O Tribunal apreciou como achou conveniente, mas a decisão já não tem qualquer efeito sobre o processo e, portanto, são “faits divers” que a empresa vai tratando”.

É que me parece extremamente grave que um membro do Governo se permita pôr em causa a exequibilidade de uma decisão de um outro orgão de soberania, desrespeitando o princípio constitucional da separação de poderes e minando a credibilidade e o respeito devido a uma legítima decisão judicial que devem ser apanágio de um Estado de Direito democrático.

4. Fiquei, por isso, perplexo e apreensivo com a leitura daquela notícia que, até ao momento, não foi desmentida.

Ora, como sei que alguns políticos entendem não ter obrigação de desmentir afirmações publicadas na imprensa, por mais graves que sejam, e ignoro se a Senhora Ministra do Ambiente se considera incluída nesse número, resolvi questionar directamente Vossa excelência sobre o assunto.

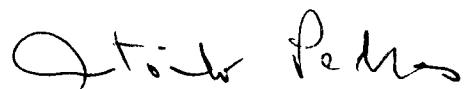
Em face do exposto, o deputado abaixo assinado, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requer ao Ministério do Ambiente as seguintes informações:

a) - Corresponde ou não à verdade a afirmação atribuída à Senhora Ministra pelos jornais “Público” e “Diário do Minho”, de 28 de Outubro de 1998, reproduzida no item 3 deste requerimento; e

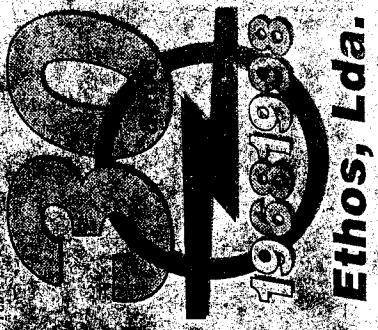
b) - Vão ou não o Ministério do Ambiente, e a empresa Braval, sua tutelada, logo que transite em julgado o dito acórdão do S.T.J., dar cumprimento à decisão de suspender o funcionamento do aterro sanitário da Serra Carvalho?

Junta: Recorte de Jornal “Diário do Minho”, de 28.10.98

Palácio de S. Bento, 18 de Novembro de 1998



António Pedras
(Deputado)



Ministra desvaloriza Ordem do Supremo para suspender para suspender aterro da "Braval"



A ministra do Ambiente desvalorizou ontem a sentença do Supremo Tribunal de Justiça que determina a suspensão do aterro sanitário intermunicipal da Braval na Serra do Carvalho. «O tribunal apreciou como achou por conveniente, mas a decisão já não tem qualquer efeito sobre o processo e, portanto, são "fais di vers" que a empresa vai tratar», disse Elisa Ferreira no final do 8.º Encontro Nacional de Saneamento Básico que está a decorrer em Barcelos.

Barcelos e Vila Verde juntam-se para desenvolver a indústria

Aterro
do Vale
do Minho
inaugurado
com protestos

Página 7

Secundária
Carlos
Amarante
encontra
patrónio

Página 3

Cabeceiras
recebe
professores

Página 11

Brucelose
alastrá

Vila Verde
juntam-se para
desenvolver
a indústria

Seguiçāo

rá a ser «vítima de perdas ao processo de encerramento da lixeira de Padim da Graça, administrador da empresa, não compreender os verões de algumas informações de comunicação social», aponta a sentença do Supremo Tribunal de Justiça que determina a suspensão do aterro sanitário lateral municipal da Bravai, na Serra do Carvalho.

O tribunal apreciou como «o achou por conveniente, mas a decisão já não tem qualquer efeito sobre o processo». Portanto, são «tais divers» que a empresa vai tratar, disse Elisa Ferreira no final do 8º Encontro Nacional de Saneamento Básico que está a decorrer em Barcelos.

A ministra do Ambiente afirmou ainda que poderá estar para breve a entrada das autarquias de Vila Verde, Amares e Telras de Bouro no aterro intermunicipal da

Ministra desvaloriza Ordem do Supremo para suspender aterro da "Bravai"

A ministra do Ambiente, Elisa Ferreira, desvalorizou ontem a sentença do Supremo Tribunal de Justiça que determina a suspensão do aterro sanitário lateral municipal da Bravai, na Serra do Carvalho.

«O tribunal apreciou como achou por conveniente, mas a decisão já não tem qualquer efeito sobre o processo. Portanto, são «tais divers» que a empresa vai tratar», disse Elisa Ferreira no final do 8º Encontro Nacional de Saneamento Básico que está a decorrer em Barcelos.

A ministra do Ambiente afirmou ainda que poderá estar para breve a entrada das autarquias de Vila Verde, Amares e Telras de Bouro no aterro intermunicipal da

LIXEIRA DE PADIM VAI MESMO SER ENCERRADA

A ministra do Ambiente, Elisa Ferreira, desvalorizou ontem a sentença do Supremo Tribunal de Justiça que determina a suspensão do aterro sanitário lateral municipal da Bravai, na Serra do Carvalho.

«O tribunal apreciou como achou por conveniente, mas a decisão já não tem qualquer efeito sobre o processo. Portanto, são «tais divers» que a empresa vai tratar», disse Elisa Ferreira no final do 8º Encontro Nacional de Saneamento Básico que está a decorrer em Barcelos.

A ministra reconheceu ainda que «funcionou tempo demais» a lixeira municipal que durante os últimos 20 anos albergou os resíduos sólidos urbanos do concelho bracarense.

■

de Padim da Graça é um projeto totalmente saúdo e, as obras de selagem, se ainda não conseguiram, vão avançar para encerramento definitivo do processo», declarou a ministra do Ambiente.

Para a Elisa Ferreira não tem, necessariamente, de haver um acordo com o proprietário da lixeira. Em seu entender, é necessário, dentro de tudo, contrair a melhor forma de eliminar um foco infecioso e de contaminação para toda a zona envolvente e para as águas subterrânicas.

■

Ainda nas declarações pressionadas no final da sessão de abertura do encontro nacional de saneamento básico, Elisa Ferreira garantiu que a lixeira de Padim da Graça, em Bravai, vai ser efectivamente encerrada.

De acordo com a ministra, as negociações estão em curso e apenas estão um pouco demoradas devido ao facto da lixeira pertencer a uma entidade particular.

■

«Se insistissemos num projeto isolado, acabava por duplicar-se os custos de tratamento, o que iria prejudicar as populações», sustentou Elisa Ferreira, referindo-se à reduzida quantidade de fixos produzidos nos concelhos do vale do Ho-

meni.

Sai mão está a mandar reciclo problema tática ambiental